



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL N° 006/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 015/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 015/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.665, de 06 de junho de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I – Educação Infantil Carga horária: 32 h/s	<b>Andriza Cunha de Jesus</b>	7.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br ) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de junho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045  
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045  
Dados: 2023.06.12 13:24:24 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA  
AIROLDI:70131341049  
Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049  
Dados: 2023.06.14 09:21:35 -03'00'

Cléia Juçara Airol di  
Secretária da Administração e Finanças

materiais destinados à obra de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária, passeios públicos, ciclovia e acessibilidade do trecho 4 da Av. Cel. Victor Villa Verde (ERS-030), em Santo Antônio da Patrulha –RS com extensão de 400m, recurso FINISA, do Programa Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, sob contrato nº. 0602.815-01 – Caixa Econômica Federal, conforme memorando nº 108/2023, memorando complementar 145/2023 e Pedido de Compra 2023/081 da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança. E adjudico o objeto deste certame, a empresa **Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda CNPJ: 88.256.979/0001-04**, ao valor total de **R\$ 5.883.734,90** (cinco milhões oitocentos e oitenta e três mil setecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de junho de 2022.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Ianara Teixeira de Oliveira  
**Código Identificador:**51D244CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076/2023**

Comunicamos aos interessados que foi retificado o Edital do Pregão Eletrônico nº. 076/2023 do tipo menor preço por item, destinado a **contratação de empresa para fornecimento e instalação de telas tipo “mosquiteiro”, nas portas e janelas das Escolas Municipais de Ensino Infantil e Ensino Fundamental.** O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura no dia 27/06/2023 às 09h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br).

Santo Antônio da Patrulha, 12 de junho de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tedi Rancheski  
**Código Identificador:**0661C9B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº 006/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 015/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 015/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.665, de 06 de junho de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Area I – Educação Infantil Carga horária: 32 h/s	Andriza Cunha de Jesus	7.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405. Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de junho de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**EF5C0FCF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

**MANDADO DE INTIMAÇÃO AO INTRESSADO**

A comissão processante designada pela Portaria n.º 2.100, de 18 de setembro de 2019, que determina a abertura de Processo Administrativo Especial n.º 012/2019, em conformidade na Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, bem como na Lei n.º 8.225, de 27 de dezembro de 2018, que “Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal”, para que seja devidamente apurada a responsabilidade da empresa J. CAMPOS GONÇALVES CONSTRUÇÕES EIRELI. (inscrita no CNPJ sob o n.º 09.568.832/0001-83) intima o seu representante legal, na condição de interessado, para comparecer na sede desta comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, na Av. Borges de Medeiros, n.º 456, Cidade Alta, neste município, no dia **20.06.2023, às 9h**, a fim acompanhar o depoimento com relação a fatos constantes na portaria instauradora do presente processo.

Outrossim, na qualidade de indiciado, Vossa Senhoria poderá, se assim o desejar, fazer-se assistir por advogado legalmente constituído e examinar o processo, no horário de funcionamento normal da Prefeitura.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de junho de 2023.

**MARILENE SOARES DA CUNHA,**  
Presidente da Comissão.

**Publicado por:**  
Marilene Soares da Cunha  
**Código Identificador:**DB1BE46F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**MANDADO INTIMAÇÃO**

**MANDADO DE INTIMAÇÃO AO INTERESSADO**

A comissão processante designada pela Portaria n.º 1.268, de 05 de junho de 2020, e demais alterações posteriores, instauradora do de Processo Administrativo Especial n.º 10/2020, sendo interessada a Empresa Gaúcha de Estradas Ltda-EGEL (CNPJ n.º 89.312.920/0001-59) INTIMA o seu representante legal para comparecer à sede da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, situada à Av. Borges de Medeiros, n.º 456, Santo Antônio da Patrulha – RS, em data de 20.06.2023, às 9h30min, a fim de acompanhar, caso queira, o depoimento do servidor Jarbas Freitas Machado em relação aos fatos da portaria instauradora deste processo.

Outrossim, na qualidade de interessado, Vossa Senhoria poderá fazer-se assistir por advogado legalmente constituído e examinar o processo, no horário de funcionamento normal desta Prefeitura.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de junho de 2023.